



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI 027/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar, no valor de R\$1.110.000,00 destinado a incrementar dotações do orçamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “Em relação a constitucionalidade formal o projeto está correto, pois conforme o art. 45, IV- da Lei Orgânica as Leis que versam de autorização da abertura de crédito são de iniciativa do Prefeito. Além disso subsidiariamente possuem a forma de Lei Ordinária. Quanto a constitucionalidade material também não há irregularidades, vez que é trazido justificativa plausível bem como é apontada a ficha de onde os valores serão retirados para fazer a cobertura da abertura de crédito.

Portanto, em análise a matéria, verifica-se que todos os requisitos estão corretos, devendo o processo ser submetido a apreciação do plenário.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 27 de abril de 2023.

JULIANA LIMA DE MIRANDA

Relator

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vice- Presidente



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI Nº 027/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: LÚCIO ROBERTO BINATTI

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar, no valor de R\$1.110.000,00 destinado a incrementar dotações do orçamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Após a devida análise da propositura, julguei por bem exarar parecer **favorável** à sua aprovação, pelos seguintes motivos:- “A Comissão de Finanças e Orçamentos avaliou positivamente a matéria que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.110.000,00 para a Prefeitura Municipal. Consideramos que essa medida é fundamental para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos, permitindo que a prefeitura possa cumprir suas obrigações e atender às demandas da população.”

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 27 de abril de 2023.

Relator: LÚCIO ROBERTO BINATTI

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente:



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AO PROJETO DE LEI 027/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar, no valor de R\$1.110.000,00 destinado a incrementar dotações do orçamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “O Projeto de Lei visa a realizar suplementação de fichas no setor da educação. Muito embora, não há como prever todos os gastos dessas secretarias espanta que já no mês de fevereiro se esteja suplementado fichas de gastos com pessoal. Apesar disso, somos favoráveis ao projeto, pois são compromissos que jamais podem deixar de serem adimplidos. Assim sendo, somos favoráveis ao projeto de lei..

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 27 de abril de 2023.

Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vice- Presidente



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

AO PROJETO DE LEI 027/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar, no valor de R\$1.110.000,00 destinado a incrementar dotações do orçamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “Comissão de Obras, Serviços Públicos e outras Atividades avaliou positivamente a destinação de recursos para o Setor de Vias Públicas, principalmente porque a cidade está precisando urgentemente de reparos, principalmente em relação ao recape das Ruas. Dessa forma, recomendamos a aprovação do projeto de lei que destinará recursos para a realização desses reparos.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 27 de abril de 2023.

Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

BENEDITO FRANCO DA COSTA
Presidente

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Vice- Presidente